

ATA DOIS

Procedimento Concursal para Recrutamento e Seleção de um Estagiário na área de Terapia Ocupacional, no âmbito da 6.ª edição do Programa de Estágios Profissionais na Administração Local (PEPAL) – REFª O

Aos dois dias do mês de novembro de dois mil e vinte, reuniu o júri do procedimento concursal para recrutamento e seleção de um estagiário, licenciado em Terapia Ocupacional para a Divisão de Saúde e Segurança no Trabalho, constituído por Maria da Fátima Pinto Costa (Presidente), Rita Manuela Silva Vieira Cruz (1ª Vogal efetiva) e Carla Sofia Barbosa Soares Martins (2ª Vogal efetiva), para avaliar e selecionar as candidaturas apresentadas ao procedimento.

Dado início à reunião, o júri verificou que se apresentaram a este concurso 4 candidatos, tendo procedido à análise dos documentos por eles apresentados, designadamente os correspondentes aos requisitos exigíveis para admissão ao concurso.

Concluída a análise das candidaturas o júri deliberou aprovar por unanimidade a seguinte lista de candidatos admitidos e excluídos ao procedimento:

CANDIDATOS ADMITIDOS

Catarina Filipa Marques Oliveira

David Emanuel Dias e Silva

Diana Filipa Gonçalves Pereira

CANDIDATA EXCLUÍDA

Vânia Sofia Nogueira Pinto - a candidata não possui licenciatura em Terapia Ocupacional, conforme requisito exigido no Aviso de Abertura nº 02/2020 – Estágios PEPAL 6ª edição – 2ª Fase, publicitado em www.cm-gaia.pt, deliberando o Júri, por unanimidade, não admiti-la ao procedimento e notificá-la desta deliberação.

APLICAÇÃO DO 1º MÉTODO DE SELEÇÃO

O júri após apreciação das candidaturas procedeu em sede de avaliação curricular à valoração dos currículos apresentados pelos candidatos, de acordo com os parâmetros definidos na ata inicial.



AVALIAÇÃO CURRICULAR - Será expressa numa escala de 0 a 20 valores com a valoração até às centésimas e resultará da média aritmética simples das classificações obtidas na avaliação dos fatores definidos no nº 1 do artigo 7.º da Portaria n.º 114/2019, de 15 de abril. Na avaliação curricular serão considerados e ponderados elementos de maior relevância para o posto de trabalho a ocupar.

$$AC = \frac{HA+CO+FP+EP}{4}$$

Sendo que:

AC = Avaliação Curricular
HA = Habilitação Académica
CO = Classificação Final Obtida
FP = Formação Profissional
EP = Experiência Profissional

Habilitação Académica (HA) – Na habilitação académica será ponderada a titularidade do grau académico exigido, certificado pelas entidades competentes e a classificação final obtida, valorada de acordo com os parâmetros a seguir indicados:

- Habilitação Académica de grau exigido à candidatura (licenciatura) - 15 valores;
- Mestrado em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 18 valores;
- Doutoramento em estreita relação com a área de estágio a que se candidata - 20 valores

Classificação Final Obtida (CO) - Será considerada a classificação final obtida na licenciatura que habilita o candidato para o estágio, numa escala de 0 a 20 valores.

Formação Profissional (FP) – Considerar-se-á apenas as áreas de formação e aperfeiçoamento profissional relacionadas com as exigências e as competências exigidas pela área de estágio, sendo que eventuais pós-graduações serão consideradas como formação profissional.

- Sem formação ou não relacionada com a área de estágio - 5 valores
- Formação relacionada com a área de estágio até 25 horas - 12 valores
- Formação relacionada com a área de estágio 26 a 45 horas - 14 valores
- Formação relacionada com a área de estágio de 46 a 65 horas - 16 valores
- Formação relacionada com a área de estágio mais de 66 horas - 20 valores

Apenas são consideradas ações comprovadas por certificados ou diplomas que indiquem expressamente o número de horas ou de dias de duração da ação. Sempre que do respetivo certificado não conste o número de horas de duração da ação, considerar-se-á que cada dia de formação corresponde a 6h e cada semana a 5 dias.

Experiência Profissional (EP) – Pretende-se avaliar o grau de adequação das funções exercidas pelo candidato à área de estágio, devidamente comprovado:

- Sem experiência – 10 valores
- Com experiência até 2 anos – 15 valores
- Com experiência superior a 2 anos – 20 valores

Avaliação curricular dos candidatos:

Nome	AVALIAÇÃO CURRICULAR (AC)				Valoração
	Habilitações Académicas (HA)	Classificação Final Obtida (CO)	Formação Profissional (FP)	Experiência Profissional (EP)	
Catarina Filipa Marques Oliveira	15	17	20	10	15,50
David Emanuel Dias e Silva	15	15	14	10	13,50
Diana Filipa Gonçalves Pereira	15	16	5	10	11,50

Da análise e valoração dos currículos dos candidatos admitidos pelo júri do procedimento resultou a seguinte ordenação:

CANDIDATOS APROVADOS:

Catarina Filipa Marques Oliveira ----- 15,50 valores

David Emanuel Dias e Silva ----- 13,50 valores

Diana Filipa Gonçalves Pereira ----- 11,50 valores

O júri deliberou, por unanimidade, proceder à aplicação do segundo método - entrevista profissional de seleção, convocados por ordem alfabética, no dia **18 de novembro** de dois mil e vinte, com início às **9:30 horas**, no Salão Nobre dos Paços do Concelho, sito na Rua

Alvares Cabral, Vila Nova de Gaia, e dar conhecimento da presente deliberação aos candidatos aprovados, no âmbito do exercício do direito de participação dos interessados, para, querendo, se pronunciarem no prazo de 10 dias úteis, por escrito nos termos do disposto no Código do Procedimento Administrativo.

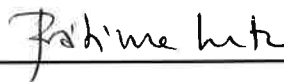
Os candidatos serão notificados para o endereço eletrónico indicado no formulário de candidatura, com recibo de entrega da notificação e através da página eletrónica do Município de Vila Nova de Gaia em <http://www.cm-gaia.pt/pt/informacao/recursos-humanos/>

A não comparência dos candidatos à entrevista profissional de seleção, na data e hora agendada, determinará a exclusão do procedimento.

E, não havendo outros assuntos a tratar no que se refere a este concurso, foi lavrada a presente ata que, depois de lida e achada conforme, vai ser devidamente assinada pelos membros do júri.

O júri,

Presidente,



1º Vogal efetivo,



2º Vogal efetivo,

